

**DELIBERAÇÃO Nº 062/2023 | CEAS/PR**

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PR, reunido extraordinariamente no dia 17 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições regimentais e;

A Excepcionalização do pagamento do Incentivo de Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais, visando suporte e apoio aos municípios atingidos por fenômenos climáticos no Paraná;

**DELIBERA**

**Art. 1º** Pela aprovação do Ad Referendum 019/2023 CEAS/PR, que permitiu o pagamento dos recursos provenientes do Incentivo de Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais, aos municípios atingidos por fenômenos climáticos, entre o período de 03 a 10 de outubro de 2023.

**Art. 2** Essa deliberação entra em vigor a partir desta data.

Curitiba, 17 de outubro de 2023.

PUBLIQUE-SE

*Renata Mareziuzek dos Santos*

Renata Mareziuzek dos Santos  
**Presidente do CEAS/PR**

*Adrianis Galdino da Silva Junior*

Adrianis Galdino da Silva Junior  
**Vice-Presidente do CEAS/PR**

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL